



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 1204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre afastamento da servidora Sueli da Silva Saraiva.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.011398/2018-23**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **SUELÍ DA SILVA SARAIVA**, SIAPE: 2215919, no período de **22/11/2018** a **02/12/2018**, para Moçambique, a fim participar do Congresso Internacional sobre Cultura e Turismo, apresentando o trabalho intitulado: “ Um “turismo literário”- percursos africanos pela literatura”, bem como participar de atividades acadêmicas junto à Universidade Politécnica.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa  
Reitor